

ACÓRDÃO Nº 4384/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo: TC 011.362/2009-1
2. Grupo I, Classe de Assunto I – Recursos de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Recorrentes: Enilson Simões de Moura (CPF: 133.447.906-25) Associação Nacional de Sindicatos Social Democratas (SDS) (CNPJ: 02.077.209/0001-89); Instituto para Promoção da Saúde e Qualidade de Vida do Trabalhador (Qualivida) (CNPJ: 02.188.083/0001-10)
4. Órgão/Entidade/Unidade:
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
- 5.1. Relator da decisão recorrida: Ministro José Jorge
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin
7. Unidade Técnica: Serur
8. Representação legal: Rodrigo Molina Resende Silva (OAB-DF 28.438) e Diego Ricardo Marques (OAB/DF 30.782). Procurações às peças 133, 142 e 150

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recursos de Reconsideração em Tomada de Contas Especial (TCE) interpostos pela Associação Nacional de Sindicatos Social Democratas (SDS), pelo Sr. Enilson Simões de Moura, ex-Presidente da referida entidade, e pelo Instituto para Promoção da Saúde e Qualidade de Vida do Trabalhador (Qualivida) contra os termos do Acórdão 5.762/2014-TCU-2ª Câmara, o qual manteve-se inalterado diante dos embargos declaratórios apreciados por meio do Acórdão nº 1586/2015-2ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do presente Recurso de Reconsideração, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33, da Lei 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. comunicar o teor deste Acórdão aos recorrentes e à Procuradora da República no Distrito Federal, Sra. Márcia Brandão Zollinger, em face do Ofício 10.211/2015 – MPF/PRDF/ 5º Ofício de Atos Administrativos.

10. Ata nº 10/2016 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 5/4/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4384-10/16-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (na Presidência), Raimundo Carreiro (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral